

ATO Nº 134/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ato nº 118/2014, de 21 de novembro de 2014, que instituiu o recesso natalino no âmbito deste Ministério Público, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, durante o recesso natalino, os prazos atinentes à atividade extrajudicial do Órgãos de Execução e da Administração Superior, exceto Corregedoria-Geral.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica à Diretoria-Geral.

Art. 2º REVOGAR os Atos nº 125/2014 e 133/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça